



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



AUTÓGRAFO N.º 105, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.118.847,01.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente no valor de R\$ 5.118.847,01, com a classificação abaixo descrita, códigos:

05.01 – Secretaria Municipal de Administração.

0412202332.879 – Encargos Gerais do Município.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (70).

Fonte de Recuso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 401.460,07

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (4215).

Fonte de Recuso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 108.539,93

05.05 – Gestão de Pessoal.

04122052352.881 – Folha de Pagamento.

31900300 – Pensões do RPPS e do Militar (2954).

Fonte de Recuso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 105.000,00

31900500 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor (79).

Fonte de Recuso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 5.000,00

31900800 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor (80).

Fonte de Recuso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 125.000,00

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (81).

Fonte de Recuso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.165.342,80

31901300 – Obrigações Patronais (82).

Fonte de Recuso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 300.000,00

33904900 – Auxílio Transporte (85).

Fonte de Recuso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 100.000,00

07.03 – Fundo Municipal de Saúde

1012815496.177 – Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (110).

Fonte de Recurso: 0040 ASPs.

VALOR: R\$ 678.964,68

09.01 – Secretaria Municipal de Educação.

1236106138.042 – Manutenção do Quadro de Pessoal Necessário ao Regular Funcionamento das Escolas Municipais e SEMED. Ensino Fundamental.

31900500 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor (3020).

Fonte de Recurso: 0020 MDE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



VALOR:	RS	12.000,00
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (303).		
Fonte de Recurso: 0020 MDE.		
VALOR:	RS	440.939,53
31901300 – Obrigações Patronais (304).		
Fonte de Recurso: 0020 MDE.		
VALOR:	RS	70.000,00
33904600 – Auxílio Alimentação (3810).		
Fonte de Recurso: 0020 MDE.		
VALOR:	RS	70.000,00
33904900 – Auxílio Transporte (305).		
Fonte de Recurso: 0020 MDE.		
VALOR:	RS	100.000,00
1236506138.043 – Manutenção do Quadro de Pessoal Necessário ao Regular		
Funcionamento das Escolas Municipais e SEMED. Educação Infantil.		
31900500 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor (3019).		
Fonte de Recurso: 0020 MDE.		
VALOR:	RS	6.000,00
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (344).		
Fonte de Recurso: 0020 MDE.		
VALOR:	RS	250.000,00
31901300 – Obrigações Patronais (345).		
Fonte de Recurso: 0020 MDE.		
VALOR:	RS	6.000,00
1236506138.056 – Manutenção dos Serviços de Fornecimento de Água, Energia		
Elétrica, Telefone, Internet da Rede Municipal de Ensino.		
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (361).		
Fonte de Recurso: 0020 MDE.		
VALOR:	RS	174.600,00
Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:		
09.01 – Secretaria Municipal de Educação.		
1236506138.056 – Manutenção dos Serviços de Fornecimento de Água, Energia		
Elétrica, Telefone, Internet da Rede Municipal de Ensino.		
33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (4200).		
Fonte de Recurso: 0020 MDE.		
VALOR:	RS	174.600,00
23.01 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.		
2781223024.116 – Desenvolver Ações Esportivas, Lazer e Educacional. Implantação		
de Incentivos a Eventos e Atividades Artísticas e Culturais da Cultura Gaúcha.		
44905100 – Obras e Instalações (4379).		
Fonte de Recurso: 1121 Programa Centro de Iniciação ao Esporte.		
VALOR:	RS	932.575,62
24.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.		
1545110322.867 – Próprios Municipais (prédios, praças e parques). Adaptação dos		
Prédios Municipais à Acessibilidade.		
33903000 – Material de Consumo (558).		
Fonte de Recurso: 0001 Livre.		
VALOR:	RS	13,10
1545110332.868 – Manutenção do Parque de Máquinas Municipal.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

33903000 – Material de Consumo (564).

Fonte de Recuso: 0001 Livre.

VALOR: RS 20.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (565).

Fonte de Recuso: 0001 Livre.

VALOR: RS 53.200,00

1545110332.870 – Aquisição de Combustíveis e Óleos Lubrificantes para os Maquinários do Parque de Máquinas Municipal.

33903000 – Material de Consumo (570).

Fonte de Recuso: 0001 Livre.

VALOR: RS 75.002,10

1545110342.871 – Pavimentação e Conservação das Vias Públicas.

33903000 – Material de Consumo (571).

Fonte de Recuso: 0001 Livre.

VALOR: RS 978.844,25

1545110362.873 – Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município.

33903000 – Material de Consumo (575).

Fonte de Recuso: 0001 Livre.

VALOR: RS 73,00

1545210312.866 – Funcionamento do Cemitério Público Municipal.

33903000 – Material de Consumo (583).

Fonte de Recuso: 0001 Livre.

VALOR: RS 16,32

1545210382.875 – Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (592).

Fonte de Recuso: 0001 Livre.

VALOR: RS 1.250.618,41

Provável excesso de arrecadação vinculado ao ASPS (0040), conforme planilha anexa, no:

VALOR: RS 678.964,68

Provável excesso de arrecadação vinculado ao MDE (0020), conforme planilha anexa, no:

VALOR: RS 954.939,53

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 19 de dezembro de 2019.


Ver.^a ZILMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente

À sanção do Poder Executivo.

Data supra.


Ver. VILSON JOSÉ BRITES BORGES
1º Secretário